



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Anagé

Quarta-feira • 3 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 3215

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDA4RUJEQJ10Q0YYNZK5ME

## Atas



Nº PA-013/2023

VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-/2023

### **ATA DE DECISÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES CONSIDERADAS HABILITADAS BEM COMO AS EVENTUALMENTE INABILITADAS.**

Ao segundo (02) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas e trinta minutos (14h e 30min), reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde, deste município, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria Municipal nº 026 de 21 de Março de 2023, formada pelos seguintes membros: Jéssica do Prado Oliveira, Humberto Dias Ferreira, Indiara Aguiar da Silva e Aline Almeida Santos Silva, para abertura e julgamento da documentação de habilitação, referentes ao Credenciamento de Serviços de Saúde que é regido pela Lei 14.133/21 e realizado de acordo com as cláusulas do edital em epígrafe e seus anexos. Aberta a reunião, o Presidente informou que foram convocados os membros e tendo comparecido os mesmos abaixo assinados. Adiante foi atestada a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes, sendo posteriormente abertos uma a uma. A seguir foram **HABILITADAS** para fins de credenciamento as empresas: Pessoa Jurídica: . **BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA**, CNPJ nº 31.738.907/0001-86, situada na Avenida Ascendino Melo, nº 297, Salas 01,02,03,04, 114,115 e 116 1º Andar - Shopping Itatiaia - Centro, Vitória da Conquista – BA, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **FERNANDO QUADROS DA SILVA COSTA**, brasileiro, nascido em 31/12/1979, solteiro, Médico, portador do CPF nº 945.663.055-20 e CRM-BA nº 018.399, para atuar em Serviço de Consulta Médica Especializada em Oftalmologia, no Centro Municipal de Reabilitação e Especialidades (Policlínica Municipal) do Município. **R DE SOUZA CUNHA**, CNPJ nº 45.038.259/0001-60, situada na Rua Eumerindo Dantas, nº 17 - Bairro Centro, Iguai – Ba, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **RAFAELA DE SOUZA CUNHA LEAL**, brasileira, nascida em 29/06/1994, Médica, portadora do CPF nº 050.673.645-80, CRM-BA nº 38.884, para atuar em Serviço de Clínica Médica – Medicina Comunitária em Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural do Município. Não houveram inabilitações. Lembra que eventualmente a Entidade que for considerada inabilitada terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da data de publicação da relação das entidades consideradas habilitadas, nos termos do disposto no art. 17,



VI da Lei Federal 14.133/2021. Mesmo prazo para, eventualmente, denunciar as empresas habilitadas. O Sr. Presidente determina o envio de todo o Processo de Credenciamento ao Sr. Prefeito Municipal, para aguardar o prazo recursal de 5 dias, havendo recurso julgá-lo e, então, se for o caso, a devida homologação e adjudicação. Para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta, Anagé - Bahia, 02 de abril de 2024.

**Jéssica do Prado Oliveira**  
Presidente

**Indiara Aguiar da Silva**  
Membro

**Humberto Dias Ferreira**  
Membro

**Aline Almeida Santos Silva**  
Membro